



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

## ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2021-2023

Ocorrida no dia sete de junho de dois mil e vinte um, de forma online, através do Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/emf-gtib-iej>, em Santos, São Paulo. Com início, na segunda chamada às 19h, tendo como pautas **(I) Leitura e aprovação das atas das assembleias anteriores; (II). Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (III). Apresentação e composição das Câmaras Temáticas; (IV) Alteração da representatividade da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo; (V). Discussão sobre alteração do local, dia e horário de reuniões ordinárias do CMJ; (VI) Discussão sobre o tema e organização da Semana Municipal da Juventude de Santos; (VII). Informes, Moções e Assuntos Gerais.** **(I)** Aprovada às duas últimas atas, de dezessete de maio de dois mil e vinte e um e a ata da assembleia extraordinária de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um sem nenhuma alteração. **(II)** Nenhuma candidatura foi colocada para as cadeiras em vacância. **(III)** Foram apresentadas as funções das câmaras temáticas pelo Presidente e Vice Presidente, apresentado a câmara de Comunicação e Mobilização sendo o Coordenador eleito da Câmara Bruno Simões Nunes, os conselheiros que se colocaram para está câmara Nathaly, Sheila, Juliana, Gustavo, Christiane, Isabella, Arthur, William; a próxima Câmara foi a de Planejamento sendo eleita a coordenadora a Conselheira Margarida, compondo a câmara os conselheiros Guilherme Manzano, Aline Cabral, Guilherme da Rocha, José Júnior, Felipe Nascimento, Rodrigo Silva; a próxima Câmara foi a Financeira sendo eleito o Coordenador Guilherme da Rocha, em seguida os conselheiros que compuseram a câmara foram Aline Cabral, Marcus Santana, José Júnior, Manuela Andrade e Rafael de Paula; a próxima Câmara definida foi a de Jurídica/Legislação sendo escolhida como coordenadora a Conselheira Manuela Andrade, compondo os conselheiros Guilherme da Rocha, Tatiana Ameixeiro, William Mendes e Rafael de Paula; a última Câmara definida foi a do Conselho Itinerante sendo seu coordenador o Conselheiro Leonardo Moraes e tendo os conselheiros como parte da comissão o Conselheiro Washington Antunes, Aline Cabral, José Júnior e Rodrigo Lima, finalizando o item desta pauta. **(IV)** O próximo item proposto pelo Presidente, trás a troca da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio – SAPIC, pela Secretaria de Empreendedorismo Economia Criativa e Turismo, explicando que está troca se dá em razão da divisão da Antiga SAPIC se dividindo em duas Secretarias de Desenvolvimento da Zona Central e Portos com a SEECTUR, estando os assuntos da SEECTUR mais direcionados ao Conselho Municipal da Juventude e encaminhados à plenária está proposta sendo aprovada por unanimidade. **(V)** Passado para o próximo item da Pauta, foi discutido na plenária a alteração do local, do dia e do dia da reunião do Conselho, foi colocado pelo Presidente que alguns Conselheiros solicitaram a alteração do dia por conta de estar coincidindo com as reuniões da Associação Comercial de Santos que detem uma cadeira neste Conselho e muitos conselheiros participam das duas reuniões, o Presidente colocou para plenária a discussão o primeiro secretário se colocou a favor da alteração, assim como o Conselheiro Leonardo Delfino que é o atual coordenador da Comissão da ACS Jovem, alguns conselheiros sugeriram dias das semanas, ficou estabelecido que através do grupo de whatsapp do conselho seria deliberado o melhor dia para todos, o Vice Presidente Rafael de Paula, colocou que seria uma deliberação da diretoria, o Presidente pediu sugestões de locais para realizar as reuniões, sendo sugeridos pela plenária alguns como Sala Princesa Isabel, Associação Comercial, Centro Cultura Português, Sala Zeni Goulart (Câmara Municipal), SEBRAE, Universidade, Teatro Municipal e Parque Tecnológico, ficou deliberado que a Diretoria fariam



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78

conversas com esses locais vendo as suas possibilidades e antes do retorno das reuniões presenciais deliberaria e informaria ao Conselho. **(VI)** Passando para o sexto item da pauta, foi explicado pelo Presidente como funcionar a Semana Municipal da Juventude e sua importância, assim sendo aberto a plenária quais temas seriam os principais para realização deste ano da Semana, depois de alguns conselheiros trazerem algumas sugestões, como mercado de trabalho, mídia, cultura, foi deliberado que até o sexta-feira será elencado as propostas de temas e depois será aberta votação para os conselheiros deliberarem. **(VII)** Passado para informe moções e assuntos gerais, não houve manifestação. Às vinte horas e trinta e nove minutos, o Presidente dá a reunião por encerrada. Esta ata vai pelo Presidente lavrada e assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

**Presidente do CMJ**  
**Filipe Augusto Rezende**

**1º Secretário do CMJ**  
**Luiz Felipe Albino**